



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS AMAJARI**

PORTARIA Nº 344, de 12 de junho de 2015.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em substituição, responder pelo Núcleo de Educação a Distância, tendo em vista o afastamento da titular EDIVÂNIA DE OLIVEIRA SANTANA, para gozo de férias.

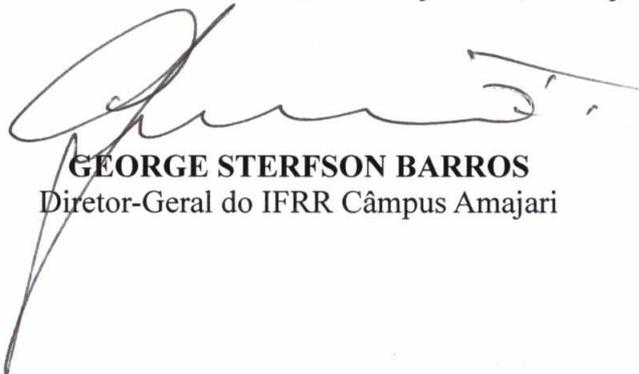
SUBSTITUTO	PERÍODO
Luciana Andréia Silva Bacelar	17 de junho a 10 de julho de 2015
Raine Castro de Moura Carvalho	11 a 15 de julho de 2015

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 12 de junho de 2015.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari